	ANEXO DE PROJETO					
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA						
·						
ITEM 01:						
CBMM:	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO, sociedade com sede na					
	Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, na localidade denominada, Córrego da					
	Mata, s/nº, CEP 38183-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.131.541/0001-08,					
	neste ato representada de acordo com o seu Estatuto Social (" CBMM ").					
	ITEM 02:					
INCTITUIÇÃO DE						
INSTITUIÇÃO DE	Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - Campus Sertãozinho, sociedade					
ENSINO:	com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua João Borghetti,					
	480, CEP 14160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, neste ato					
	representada de acordo com seus atos constitutivos ("INSTITUIÇÃO DE ENSINO").					
	ITEM 03:					
GESTORA DOS	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE PÓS-GRADUANDOS - FAPG, sociedade com					
RECURSOS:	sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Armando de					
RECORSOS.	Oliveira Cobra, nº 50, sala 409, CEP 12.246-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº					
	10.405.698/0001-89, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos					
	("GESTORA DOS RECURSOS").					
	(GESTORA DOS RECORSOS).					
	ITEM 04:					
CONTRATO	CONTRATO DE CONVÊNIO: CBMM e FATEC-Sertãozinho					
CONTRATO	CONTRATO DE CONVENIO: CBIVIIVI E FATEC-Sertaozinno					
VIGENTE:	DATA DE ASSINIATURA DO CONTRATO: 01/10/2020					
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2020						
	ITEM 05:					
DESCRIÇÃO	O objetivo do presente projeto é o estudo comparativo de revestimentos duros,					
DETALHADA DO	disponíveis no mercado, depositados por soldagem. Para tal, como materiais					
PROJETO:	consumíveis se utilizarão eletrodos e arames tubulares, com e sem Nb, e material					
TROJETO:	base o aço AISI A36. O estudo englobará às microestruturas, ensaios de dureza e					
	perfil de microdureza, desgaste, flexão 3 pontos, impacto e, também, à relação					
	custo-benefício de insumos em função do desempenho.					
	O projeto divide-se em 3 fases:					
	, ,					
	1- Revisão da literatura e homologação metodológica					
	2- Aprofundamento metodológico					
	3- Complementação dos ensaios					
	ITEM 06:					
CUSTO DO	R\$ 132.000,00					
PROJETO:						

NTFA A OT						
DECDE: 0.00	ITEM 07:	₩				
DESPESAS:	□COM REEMBOLSO DE DESPESAS	⊠ NÃO APLICÁVEL				
	RESPONSÁVEL PELO REEMBOLSO:					
	DESCRIÇÃO:					
	ITEM 08:					
CRONOGRAMA	Entrada de R\$ 72.000,00 (setenta e dois i					
FINANCEIRO:	após a assinatura do Acordo e deverá ser paga em até 20 (vinte) dias, contados do					
	recebimento da nota fiscal pela CBMM;					
	Segundo pagamento: R\$ 30.000,00 (trinta	•				
	condicionado à aprovação pela CBMM do					
	Fase 1; Deverá ser pago em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota					
	fiscal pela CBMM;					
	Terceiro pagamento: R\$30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento condicionado					
	à aprovação pela CBMM do conteúdo do Relatório de conclusão da Fase 2; Deverá					
	ser pago em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota fiscal pela					
	СВММ.					
	ITEM 09:					
CONDIÇÕES DE	Após a entrega do Relatório de conclusão	·				
PAGAMENTO:	Sertãozinho, a CBMM terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para aprová-lo ou					
		l a FAPG deverá ajustar o Relatório tantas				
	quantas forem as vezes necessárias para	que a CBMM o aprove, após o que a				
	FAPG estará autorizada a emitir a respectiva fatura/nota fiscal das Atividades o					
	Desenvolvimento referente à respectiva Fase objeto do Relatório, a qual será paga					
	pela CBMM no prazo de 20 (vinte) dias - o	contados do seu recebimento.				
	A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a GESTORA DOS RECURSOS estão cientes e concordam					
		atura/nota fiscal decorrente do presente				
	Contrato será efetuado pela CBMM no pi	razo mínimo de 15 dias corridos contados				
	da data de recebimento da respectiva nota fiscal/fatura, devendo considerar, air					

das Datas de Pagamento, sem qualquer ônus ou penalidade adicional para a CBMM. Os vencimentos das notas fiscais/faturas emitidas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela GESTORA DOS RECURSOS em decorrência deste Contrato deverão sempre observar o prazo e as Datas de Pagamento previstas acima, sendo que, na hipótese de a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou de a GESTORA DOS RECURSOS emitir qualquer

que a CBMM realiza seus pagamentos somente nos dias 03, 13 e 23 do mês ("Data de Pagamento"), de forma que fica desde já ajustado entre as Partes que, ao prazo de pagamento ora mencionado, deverão ser acrescidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou a GESTORA DOS RECURSOS os dias necessários para o atendimento

	nota fiscal/fatura em condições distintas das previstas acima, tal conduta será considerada descumprimento contratual da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou da GESTORA DOS RECURSOS, ficando desde já ajustado, ainda, que a CBMM poderá desconsiderar referidas notas fiscais/faturas, sem qualquer penalidade ou ônus aplicável, devendo a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou a GESTORA DOS RECURSOS reemitir as mesmas devidamente corrigidas e de acordo com as condições estabelecidas acima.					
	ľ	TEM 10:				
AMOSTRAS:	☐FORNECIDAS PELA CBM		□ADQUIRIDAS D	OF TERCEIROS		
	DESCRIÇÃO:		DESCRIÇÃO:	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		
	QUANTIDADE:		QUANTIDADE:			
	ENTREGA (Prazo e Forma)	:	ENTREGA (Prazo	e Forma):		
	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>		
	ľ	TEM 11:				
PRAZO DE	DATA DE INÍCIO DO PROJE	TO 01/10/	2020			
EXECUÇÃO DO	_					
PROJETO:	DATA DE TÉRMINO DO PRO	OJETO 31/	05/2021			
	-	TEM 12:	1 2004			
CRONOGRAMA DE	FASE 1 - de outubro de 202	-	de 2021.			
ATIVIDADES:	FASE 2 - de janeiro a março de 2021					
FASE 3 - de março a maio de 2021						
	l,	TEM 13:				
LOCAL DE	Faculdade de Tecnologia (F		Sertãozinho			
EXECUÇÃO DO	Tacaladae de Techologia (1	ATEC, ac s	JCT (dOZIIIIIO			
PROJETO:						
	ľ	TEM 14:				
RELATÓRIOS:	⊠RELATÓRIO	□RELATÓ	RIO	⊠RELATÓRIO FINAL:		
	EVOLUTIVO:	INTERME	DIÁRIO:			
	PERIODICIDADE: Ao fim	PERIODI	CIDADE	PERIODICIDADE: Ao fim		
	de execução das FASES 1 e	_	DE ENTREGA:	de execução da FASE 3		
	2			FORMA DE ENTREGA:		
	FORMA DE ENTREGA:			eletrônico		
	eletrônico					
	OU		OU	OU		
	☐ NÃO APLICÁVEL	⊠ NÃO	APLICÁVEL	☐ NÃO APLICÁVEL		
		•				

	Ds	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS
	CBN	1M.	INSTITUIÇÃO	DE ENSINO	GESTORA DO	RECURBOS	TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
Rubricas	RU	KIM	Ma	128	HUB	- W	19M	DIFF

ITEM 15:				
ANEXOS:	Projeto - G65 CBMM CONSUMIVEIS 09-20			

Este Quadro Descritivo é parte integrante e indissociável do Contrato de Convênio de Cooperação Técnica identificado no item 04 do **Quadro Descritivo**, firmado entre as Partes acima qualificadas.

Conforme previsto na Cláusula 1.1.2, o presente Anexo ao Contrato de Convênio de Cooperação Técnica

risa estabelecer os termos e condições para o desenvolvimento do Projeto descrito no item 04 do Quadro Descritivo , no âmbito do Convênio.
D presente Anexo é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo issinadas. Local: Araxá/MG. 30-10-2020 2:58 PM BRT
Docusigned by: President Docusigned by: Head of Technology Kitarto Lima Ricardo Lima Vafaul musquita rafael mesquita 1261967@@MPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO
Diretor Diretor Diretor Diretor de Serviço Mauricio lugulouniauricio Angelonfahila Lobo Beyerratahila Lobo Bezerra FACULOADE DE TECNOLOGIA DE SERTÃOZINACIO SERTÃOZINACIO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO Docusigned by: Gestora dos Recursos Vige Presidente Hulson Ubuto Haleon Alberto Bolleian Marcos Munification Marcos Muniz Menezes 4536867ÃO DE APOIO À PESQUISA DE POS-GRADUANDOS - FAPG
GESTORA DOS RECURSOS
1. Omar Maluf Norther Amaluf Norther Amaluf RG: 5557369-1 Docusigned by: 2. Daniel Pallos Fridman Norther Docusigned by: 2. Daniel Pallos Fridman RG: 32270360-8
NG. 32270300-0

	CBMM	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	GESTORA DOS RECURSOS	TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
Rubricas					